

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

SELEÇÃO Nº 11 /2025

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para o Projeto “**HEALTH_PROTECT: Implementando intervenções para reduzir as desigualdades na saúde e mitigar o impacto de crises económicas na América Latina**”, destinado aos profissionais nas seguintes condições:

1. OBJETO

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista na modalidade Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível V, conforme Regulamento a Concessão de Bolsas do CEPESC, para no projeto “**HEALTH_PROTECT: Implementando intervenções para reduzir as desigualdades na saúde e mitigar o impacto de crises económicas na América Latina**”, os quais terão a oportunidade de adquirir experiência na área de pesquisa, além de se capacitarem para a produção intelectual. O projeto tem por objetivos utilizar um grande conjunto de dados para avaliar o efeito de reformas fiscais e de redução da pobreza nas desigualdades em saúde, na morbidade e mortalidade por várias doenças, e prever cenários de incidência, prevalência e mortalidade até 2030 usando modelos integrados de micro-simulação. O projeto tem duração de 3 anos e é financiado pelo Medical Research Council, e desenvolvido como parceria entre o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, o Barcelona Institute of Global Health (ISGlobal – Barcelona, Espanha), a Universidad de los Andes (Bogotá, Colômbia); Pontificia Universidad Católica del Ecuador (Quito, Equador); Pontifical Catholic University of Ecuador (Equador); Universidad Nacional de Lanús (UNLa – Buenos Aires, Argentina); Instituto Nacional de Salud Pública (INSP – Cuernavaca, México); com a colaboração de pesquisadores da London School of Economics (UK) e gerenciamento do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva.

A modalidade do trabalho é **remota** (home based), com possibilidade de viagens custeadas e previamente acordadas para o Brasil (Salvador) e em países da América Latina.

2. BOLSA DE PESQUISA: 01 (UMA)

2.1 Está prevista contratação de 1 (um) bolsista, de acordo com a experiência profissional e carga horária, conforme demonstrado a seguir:

Perfil	Bolsa	Carga horária semanal (CH)	Nº de bolsistas	Valor – R\$
A	Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível III	07 horas semanais de atividade de pesquisa, de forma remota	01	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

2.2 Período de vigência de 06 (doze) meses, tendo início em **01 de maio de 2025**.

3. **REQUISITOS:**

OBRIGATÓRIOS:

- Possuir mestrado em nutrição, epidemiologia, saúde pública, ou áreas afins;
- Conhecimento sólido da linguagem R (preferível), Python e/ou STATA;
- Ter experiência comprovada em análises epidemiológicas e/ou econométricas e/ou estatísticas e/ou matemáticas;
- Ter experiência em estudos multinacionais sobre determinantes e desigualdades socioeconômicas e impacto de políticas sociais na saúde infantil.
- Inglês e espanhol intermediário ou avançado;
- Disponibilidade de início imediato.

4. **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Análises epidemiológicas, estatísticas, e de microsimulação;
- Produzir relatórios e artigos científicos dos resultados das análises dentro dos prazos previsto;
- Organizar reuniões com o grupo de pesquisa do coordenador Davide Rasella de modo a avançar nas discussões e ações planejadas no projeto;
- Participar de fóruns, reuniões e fornecer suporte técnico em atividades relacionadas ao tema, incluindo viagens quando necessário;
- Apoiar o desenvolvimento de propostas de projetos para editais nacionais e internacionais;
- Haverá também uma formação de caráter obrigatório.

5. **INSCRIÇÃO:**

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedita@gmail.com de acordo com cronograma especificado no item 7.

Favor informar o número do Edital no campo assunto, e o telefone de contato no corpo do e-mail.

6. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:**

- Currículo Lattes (apenas currículos nestes formato serão analisados);
- Documento de identificação (CPF e Carteira de Identidade);
- Diploma de mestrado;

- Documentação comprovando experiência em estudos multinacionais sobre determinantes e desigualdades socioeconômicas e impacto de políticas sociais na saúde infantil.
- Arquivos em PDF dos artigos publicados em Revistas Científicas Indexadas;

Comprovantes enviados após período de inscrições não serão considerados.

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 5.

A seleção será feita por meio de análise do Currículo e os documentos de comprovação de experiência.

7. CRONOGRAMA

Inscrições	De 01/04/2025 a 08/04/2025 até às 12horas horário de Brasília.
Análise de currículo/documentos	08/04/2025
Divulgação do resultado Preliminar	09//04/2025
Período de pedido dos recursos	10/04/2025
Divulgação de classificação após análise de recursos	11/04/2025
Entrevista	14/04/2025
Divulgação do resultado	15/04/2025
Início das Atividades	01/05/2025

Observações: Após análise da documentação, caso o Coordenador do Projeto julgue pertinente, será agendada entrevista com o candidato, a fim de que possa prestar os esclarecimentos necessários. A entrevista será realizada através da plataforma de reunião virtual, cujo link com o horário será disponibilizado ao candidato através do endereço eletrônico utilizado para o envio da documentação de inscrição.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto **“HEALTH_PROTECT: Implementando intervenções para reduzir as desigualdades na saúde e mitigar o impacto de crises económicas na América Latina”**, firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e Medical Research Council (MRC), UK.

8.2. O contrato terá vigência de, 06 (seis) meses com direito à bolsa mensal no valor

estipulado no item 2, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

- 8.3. O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do Projeto ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.
- 8.4. Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.
- 8.5. O contrato poderá ainda ser prorrogado pelo prazo máximo de 36 meses.

9. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 9.1. As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação do Prof. Davide Rasella, nas seguintes condições:
 - a. Dedicar 07 (sete) horas semanais de atividade de pesquisa e 2h de formação pós-doutoral, em local a ser definido pelo Orientador do Projeto;
 - b. Prestar assistência a coordenação do projeto na forma por ela estabelecida;
 - c. Apresentar relatório trimestral das atividades desenvolvidas;
 - d. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC, nas publicações e trabalhos apresentados;
 - e. Outras atividades pertinentes ao Projeto determinadas pelo coordenador;
 - f. Candidatos não podem ter outra bolsa de pesquisa ou junto ao CEPESC;
 - g. Pedidos de esclarecimento poderão ser solicitados até 1 (um) dias úteis após divulgação dos resultados.

Rio de Janeiro, 02 de Abril de 2025.



Prof. Mario Dal Poz
Prof. Titular IMS/UERJ
Presidente do CEPESC

COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
Mestrado em nutrição, epidemiologia, saúde pública, ou áreas afins ;	Diploma frente e verso (pdf ou jpg)	3
SUBTOTAL FORMAÇÃO ACADÊMICA		3
Experiência em estudos multinacionais sobre determinantes e desigualdades socioeconômicas e impacto de políticas sociais na saúde infantil.	Declaração do setor de RH, declaração do coordenador do projeto, ou cópia do contrato de trabalho (pdf ou jpg) informando a data de início e término.	4
Artigos científicos relacionados à estatística, economia da saúde ou epidemiologia;	Arquivo em PDF do artigo publicado em Revista Científica Indexada	3
SUBTOTAL DE EXPERIÊNCIA EM PESQUISA E SERVIÇO		7
TOTAL*		10,0

*Na análise curricular serão pontuados somente os itens em que o candidato enviou a documentação comprobatória completa.